



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS, No Uso De Suas Atribuições Legais.

Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - **ADJUDICAR** a dispensa de licitação 04/2021, processo administrativo 67/2021, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º **HOMOLOGA** e reconhece **KLEYTON PEREIRA DE SOUSA** CNPJ: 28.115.232/0001-04 endereço Avenida Jerusalém, Nº10. CEP: 77893.000 Riachinho Tocantins. Representada neste ato pelo representante legal senhor: **KLEYTON PEREIRA DE SOUSA** CPF: 038.497.131-80, brasileiro, empresário, reside fixo no município de Riachinho TO. **ASSIM**, a dotação Orçamentária que irá compor o processo Licitatório seguinte rubricas:

a) Lei Federal nº 8.666/93.

As despesas correspondentes à execução do objeto contratado correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ORGAO	UNIDADE	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DISPESA	FICHA	FONTE
16	05	12.122.0052.2020	4.4.90.52	336	20

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Ananás – TO, aos 02 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

ACLEYLTON COSTA DO CARMO
Gestor do Fundo Municipal de Educação